

Santa indignação! Censura ou liberdade de expressão em órgãos públicos?

*Elaborado por José Valter Ponte
(2016)*

Marisa é uma servidora dedicada e exemplar, lotada na Diretoria de Legislação de Pessoal do Tribunal de Contas da Província de Boitató (TCB). Entre suas atribuições relacionadas com os direitos e deveres do servidor, está a manutenção do Banco de Dados de Processos Administrativos Disciplinares. Ela não é sindicalizada, nem afiliada a partido político, mas estudou ciências sociais e fez um curso de pós-graduação sobre ciência política na França, antes de entrar no serviço público. Ela sempre comentava que é apaixonada pela Teoria de Separação dos Poderes de Montesquieu, segundo a qual o Executivo, o Judiciário e o Legislativo são independentes e harmônicos. Em suma, para Marisa tudo é política!

Naquele dia de maio, Marisa chegou ao TCB ao meio-dia, depois de ter ido à academia de ginástica, para sua aula de condicionamento físico, e ao supermercado. Ao terminar as compras, ficou revoltada ao ver uma jovem mãe de aparência indígena, amamentando uma criança e com duas outras muito pequenas, tentando vender seus artesanatos típicos. Marisa pensou consigo: “O Estado não protege seus cidadãos mais desamparados.”

Marisa chegou ao meio-dia ao Tribunal de Contas Provincial para seu expediente até as 19 h.

Ela estava apreensiva e preocupada. Na véspera, no final do expediente, recebera um processo administrativo contra Abel – pela perda de um *mouse*.

Sua primeira impressão era de que o processo era indevido, pelo valor irrisório do bem, menos de um décimo do salário mínimo vigente, se comparado ao custo do processo administrativo. Para Marisa, *mouse* não era material permanente e, sim, material de consumo e pronto!

Abel, cujo *mouse* se extraviara e era o sujeito do processo disciplinar administrativo, trabalhava na Secretaria de

Infraestrutura Tecnológica, e seu chefe pensava que essa era uma ótima ocasião para servir de exemplo e, assim, marcar posição e demonstrar aquilo que ele considerava ser a característica mais importante da administração pública: a impessoalidade. O secretário de informática havia assumido recentemente seu posto, vindo da iniciativa privada.

Marisa lembrou que conhecia bem Abel, pois haviam sido empossados juntos, oriundos do mesmo concurso, e conversaram bastante por ocasião do curso de ambientação.

Ao chegar a seu posto de trabalho, deu bom-dia aos colegas, indagou ao seu colega Joaquim se havia novidade sobre o Plano de Cargos e Salários, que estava em tramitação na Assembleia Provincial, e ligou seu computador. Marisa, então, resolveu ler as notícias de atualidade na intranet e também o *clipping* eletrônico disponibilizado pela maior agência de notícias da província.

As manchetes dos jornais eram praticamente idênticas: “Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça investigado por desvio de verbas na construção do Palácio da Justiça”.

As reportagens citavam a ampla repercussão do caso, iniciado após denúncias junto ao Ministério Público Provincial. Esse, por sua vez, pedira ajuda à Polícia Judiciária Federal, devido a indícios de um envolvimento de um senador da República. Várias personalidades e colunistas comentavam sobre as possíveis repercussões políticas, econômicas, sociais e eleitorais...

Marisa sentiu-se revoltada. Sentia vontade de gritar. Imediatamente resolveu enviar sua mensagem de protesto. Pensou usar seu celular para enviar um *twitter*, mas achou que o limite de texto – apenas 140 caracteres – era um enorme obstáculo à torrente de palavras de que precisava para expressar seus sentimentos. A dificuldade de digitar um texto longo no teclado virtual de seu pequeno celular também a fez desistir dessa opção.

Marisa estava decidida! Usaria seu computador de trabalho e, como sentia orgulho de ser servidora pública, o sistema de correio eletrônico disponibilizado pelo tribunal e sua conta institucional.

A servidora pesquisou e logo encontrou o *e-mail* institucional da Presidência do Tribunal de Justiça Provincial. No assunto, digitou: “servidora pública indignada protesta” e abriu fogo:

“Ilmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça

Boa tarde,

Li estarecida na imprensa as acusações contra o senhor. Peça demissão da Presidência do TJB imediatamente. Solicite licença do cargo de magistrado enquanto durar a investigação. O senhor envergonha nossa província, enlameia o Judiciário e afronta o serviço público. Sua participação em uma quadrilha que desvia dinheiro público é um verdadeiro atentado às pessoas de bem. Sua função era prover justiça e gerir o Poder Judiciário provincial. Em vez de entregar aos magistrados, aos advogados e aos jurisdicionados o Palácio da Deusa Justiça – que facilitaria a prestação da jurisdicional com instalações modernas –, o senhor deixa o legado de um esqueleto abandonado, um monumento à corrupção, uma ruína.

Sou servidora pública com um entendimento básico da lei e sei que, se o senhor for condenado, será aposentado com proventos integrais. Isso é mais um escárnio às pessoas de boa vontade, obedientes às leis, principalmente aos pensionistas e aposentados do INSS.

Dou um último conselho: peça perdão publicamente. A justiça é cega, mas não é surda!

Uma cidadã indignada,
Marisa Santos”

Marisa sentiu um grande alívio, uma sensação de dever cumprido. E instruiu o processo do servidor Abel, sugerindo que o mesmo não fosse conhecido e sim arquivado, imediatamente, baseado no princípio da insignificância.

Marisa saiu de férias e viajou para uma praia distante e completamente isolada. Nesse ínterim, a situação política da província mudou. As investigações do desembargador- presidente do tribunal foram suspensas, pois as provas iniciais haviam sido obtidas de maneira ilegal, isto é, grampos telefônicos sem a autorização da Justiça.

O presidente do tribunal provincial conseguiu costurar um grande acordo político, obteve apoio da imprensa e dos deputados provinciais. Surgiu um engenheiro desconhecido que assumiu a culpa. Novas verbas foram remanejadas. Uma nova empresa foi contratada para concluir o Palácio da Justiça. O assunto foi caindo no esquecimento, caindo, substituído por escândalos de uso de anabolizantes nos esportes, principalmente no futebol. –“Ah, o futebol. Os cartolas do futebol! Que ódio!”, pensou Marisa.

Marisa voltou das férias bronzeada e radiante. O sol, a praia, os mergulhos, as festas juninas, a culinária local causaram-lhe uma espécie de amnésia. Parecia outra pessoa!

Assim que chegou ao trabalho, Marisa foi chamada com urgência à sala de seu diretor, Dr. Miguel, que a tinha em alta estima. Marisa entrou, cumprimentou o chefe e sentiu um leve incômodo ao notar que Miguel estava muito inquieto.

- “Marisa, o que você fez?”, explodiu Miguel.

- “Como assim, Dr. Miguel? Não fiz nada! Eu estava de férias, acabei de chegar. Voltei hoje.”

- “Desculpe! Boa tarde! Sente-se. Temos um assunto muito sério a tratar. Por favor, preste muita atenção. O assunto está sob sigilo. E você é **O** problema.”

Marisa empalideceu. Buscou sinais que pudessem dar pistas do que poderia estar acontecendo e nada.

Dr. Miguel retomou.

- “Marisa, considero você uma ótima servidora. Mas há uma situação muito delicada. Nosso presidente teve que mandar abrir um processo disciplinar contra você”.

- “Nosso presidente? Deve ser um engano. Nunca fiz nada contra ele ou contra o Tribunal de Contas. Na verdade, acho que ele nem me conhece.”

- “Marisa, escute sem me interromper, por favor! Nosso presidente recebeu um ofício assinado pelo próprio desembargador do Tribunal de Justiça Provincial indagando se as críticas e desaforos constantes em uma

mensagem eletrônica, enviada a partir de IP e do correio eletrônico do Tribunal de Contas Provincial, refletiam o posicionamento institucional e anexou a cópia da mensagem como prova”.

Dr. Miguel continuou:

- “Nosso presidente ficou enfurecido, e com razão! Mandou convocar imediatamente o diretor-geral que, por sua vez, chamou, com urgência, o secretário de informática, que atestou, após consulta ao Serviço de Redes e ao Serviço de Inteligência, que a mensagem é autêntica.

Marisa, entenda, não há escapatória! A Secretaria-Geral do Tribunal enviou um ofício muito formal e diplomático negando que a mensagem em questão fosse a opinião da alta direção do Tribunal de Contas, informando que uma investigação seria aberta e assegurando que todas as medidas disciplinares e legais seriam levadas até o fim.

Nosso presidente então ordenou a abertura de um processo administrativo disciplinar contra você, por uso indevido de infraestrutura de rede, equipamentos de informática, endereço de internet, de correio eletrônico e de conta institucional para atentar contra a imagem da nossa instituição, pois teria havido difamação contra autoridade pública. Ainda mais do Judiciário!

Vou defender você na averiguação, como sendo uma servidora exemplar. Mas você deve se preparar para escrever uma defesa muito bem fundamentada, afirmando que essa era sua opinião pessoal, provocada pela maneira sensacionalista com a qual a imprensa abordou o assunto. Você escreveu por impulso, dominada pela emoção. **Sua santa indignação!**

Marisa, acredito que uma maneira de você tentar minimizar o dano e se proteger diante da comissão é reconhecer o erro. Não tente negar. E afirme que vai enviar um pedido de desculpas formal ao presidente do Tribunal Provincial. Da mesma maneira, uma mensagem de desculpas formal ao nosso presidente talvez lhe ajude. Também vou citar em sua defesa sua formação, seu curso de extensão no Exterior, onde você conviveu com outra cultura, que você internalizou em sua consciência política e que você sempre demonstrou intolerância à corrupção.

Um processo dessa natureza pode ter consequências muito graves. Dependendo do entendimento da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, a pena pode chegar à demissão ou à suspensão por longos meses.

Isso é tudo o que eu posso fazer. Prepare-se, tenha calma e continue seu trabalho com excelência, como você sempre fez. Espero que consiga. Estou pronto para te defender, mas tenho que cumprir as ordens superiores.”

Marisa mal conseguiu balbuciar: “Muito obrigada. Vou voltar ao trabalho e seguir suas orientações e me preparar para a reunião com a Comissão Permanente Disciplinar. Espero que isso não seja usado contra você, por ser meu chefe. Desculpe-me por ter feito o senhor passar por isso. Perdão.”

Enquanto isso, as manchetes dos jornais apontavam denúncias de superfaturamento em mais uma obra do governo provincial, um novo sistema de colas eletrônicas nos concursos públicos, o aumento de motoristas embriagados nas estradas, bem como novas manifestações populares anticorrupção tomavam as ruas da capital da República.

Questões para discussão:

1. Você concorda com a opinião da Marisa: o extravio de um *mouse* é “insignificante”?
2. Considerando os princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, em sua opinião, qual deles prevalece, tendo por base o problema vivido por Marisa?
3. Você classificaria o relato de uma “tentativa de censura” do presidente do Tribunal Provincial? Você pensa que Marisa pode simplesmente alegar “liberdade de opinião” em sua defesa?
4. Se Marisa tivesse escrito sua mensagem, usando a rede e o computador do trabalho, mas usasse seu e-mail pessoal (por exemplo, do tipo *Gmail* ou *Hotmail*) os argumentos contra Marisa seriam diferentes? E se Marisa tivesse enviado a mensagem de casa, de seu computador e de seu e-mail pessoal?
5. Se você fosse Marisa, como escreveria sua defesa para a Comissão Permanente Disciplinar?
6. A instituição em que você trabalha tem um normativo claro sobre os direitos e deveres do servidor em relação ao uso de infraestrutura, equipamentos e aplicativos de tecnologia de informação e comunicação (informática, telefonia, internet etc.)?
7. Você concorda que a transparência é a grande arma contra a corrupção? Qual sua opinião sobre a frase: “A corrupção precisa do corruptor e do corrompido?”.

Anexos

1 – Sobre um caso de corrupção na administração pública, leia a notícia abaixo.

TST mantém cassação de aposentadoria do ex-juiz Nicolau dos Santos (Seg, 09 de fev de 2013, 14:30:00)

O Tribunal Superior do Trabalho manteve decisão que cassou a aposentadoria do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto. Em julgamento unânime, os ministros que compõem o Órgão Especial do TST negaram provimento a recurso administrativo do ex-juiz, que pedia a anulação do processo que resultou na cassação. Para o relator do caso, ministro Emmanoel Pereira, não foi identificada nenhuma ilegalidade no processo.

A cassação da aposentadoria de Nicolau foi determinada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP) após sentença penal transitada em julgado. Em recurso ao TST, a defesa pedia ainda a concessão de indulto, o que extinguiria a punibilidade, na forma dos incisos II e IV do artigo 107 do Código Penal. Mas, no entendimento do Órgão Especial, o [Decreto 7.873/2012](#) deixa claro que o indulto não se estende aos efeitos da condenação.

Para o relator do caso, ministro Emmanoel Pereira, uma vez verificada a existência de sentença penal transitada em julgado e não constatada nenhuma ilegalidade no processo administrativo, foi correta a decisão do Regional que determinou a cassação da aposentadoria.

Sem receber proventos desde outubro de 2000, o ex-juiz questionava, no recurso ao TST, a ausência destes pagamentos antes do trânsito em julgado da condenação criminal, declarado em 2013 pelo Supremo Tribunal Federal. Para a defesa de Nicolau, o não pagamento do período anterior importa enriquecimento indevido do Estado.

Entenda o caso:

Em outubro de 2000, o então presidente do TRT-2, Francisco Antonio de Oliveira, suspendeu o pagamento da aposentadoria do ex-juiz Nicolau dos Santos Neto, por irregularidades no cadastramento de inativos.

Em fevereiro de 2001, o Tribunal Superior do Trabalho, atendendo reclamação do Ministério Público do Trabalho, determinou ao TRT paulista que instaurasse processo administrativo disciplinar contra o ex-juiz para investigar as acusações de desvios de recursos da obra do Fórum Trabalhista de São Paulo. E, em julgamento realizado em março do mesmo ano, a suspensão da aposentadoria foi mantida pelo TRT.

Em maio 2006, o Tribunal Regional Federal da 3ª Região condenou o ex-juiz e outros réus pelo desvio de quase R\$ 170 milhões da construção do fórum trabalhista.

Já em abril de 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) emitiu certidão declarando o trânsito em julgado da condenação por lavagem de dinheiro, o que fez com que a Procuradoria do Trabalho pedisse a reabertura do processo. Após novo julgamento do TRT-SP, em dezembro do mesmo ano, a aposentadoria foi cassada de forma definitiva. A defesa ainda poderá apresentar embargos declaratórios para o próprio Órgão Especial.

(Taciana Giesel/RR. Foto: Aldo Dias)

Processo: [RecAdm - 8071700-74.2007.5.02.0000](#)

Disponível em: http://www.tst.jus.br/noticias/-/asset_publisher/89Dk/content/tst-mantem-cassacao-de-aposentadoria-do-ex-juiz-nicolau-dos-santos

**2 – Guia de referência para a Segurança da Informação – Usuário final.
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação.**

Leia com especial atenção as Recomendações sobre atividades permitidas (item 2.3, p. 9) e as Recomendações sobre atividades NÃO permitidas (item 2.4, p. 9-10).

Para ter acesso ao documento, acesse o link abaixo e procure por “Guia de Segurança da Informação”:

http://www.governoeletronico.gov.br/biblioteca/index_html_biblioteca